



DECRETO Nº 2225/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 74/2024 E 75/2024.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO MUNICIPAL DE FAROL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando a necessidade de regularização administrativa e a correção dos atos relacionados aos processos de contratação;

Considerando que os Processos Administrativos de Contratação nº 74/2024 e 75/2024 foram reservados, mas não efetivado sob este número, ocorrendo posteriormente sob outra numeração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a nulidade do Processo Administrativo de Contratação nº 74/2024 e 75/2024 registrado inicialmente sob esta numeração, por não ter sido efetivado conforme previsto.

Art. 2º - Determina-se a comunicação às partes envolvidas e a atualização dos registros administrativos pertinentes, a fim de evitar duplicidade ou inconsistência nos registros do Município de Farol.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 11 de junho de 2024.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal